

SUMÁRIO

ATA DE SESSÃO: Páginas..... 1/2
EXTRATO DE DE CONTRATO : Páginas..... 2/2

ATA DE SESSÃO

ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919585/2021, celebrado entre a **CAMPANHA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE SÃO FRANCISCO** e o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**.

Aos **vinte e dois do mês de dezembro de 2022**, às 19h30min, o início desse horário se deu devido ao atraso na sessão da TP 013/2022 que ocorrera no mesmo dia, e em respeito aos licitantes que se faziam presentes desde às 14:00h aguardando, o Presidente, juntamente com a CPL decidiram por reabrir a sessão mesmo com o avançar do horário; na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, reuniram-se o Presidente da CPL e membros da Equipe de Apoio, para iniciar a Sessão Pública de Reabertura da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 014/2022, cujo objeto contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919585/2021, celebrado entre a **CAMPANHA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE SÃO FRANCISCO** e o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu as seguintes Licitantes: **D MOREIRA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.519.038/0001-80** e **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**,

inscrita no CNPJ sob o nº **01.482.145/0001-39**. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de habilitação, repassou para os licitantes analisarem as documentações e fazerem apontamentos caso queiram, ninguém se manifestou. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado, nos seguintes termos:

A empresa **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.866.317/0001-17**, não apresentou indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, descumprindo, assim, a exigência da segunda parte do item 14.2 do edital, apresentou na DRE faturamento de apenas R\$ 60.000,00, buscando o histórico de contratações da empresa foi identificado o contrato no município de São Raimundo das Mangabeiras e ao comparar o balanço apresentado nesta licitação constatou-se inconsistências graves do balanço patrimonial de 2021, tornando assim impossível a verificação da qualificação econômica e financeira da empresa, e invalidando os documentos apresentados pela empresa, tendo sido, portanto, declarada **INABILITADA**.

A empresa **D MOREIRA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.519.038/0001-80**, apresentou todos os documentos em consonância com o edital, tendo sido declarada **HABILITADA**.

A empresa **ÎLE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.043.800/0001-95**, não apresentou o PCMSO, conforme exigência do item 15.6 do edital, tendo sido declarada **INABILITADA**.

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.482.145/0001-39**, apresentou os documentos conforme exigido no edital, tendo sido declarada **HABILITADA**.

Dando continuidade, após a divulgação do resultado acima elencado, passou-se à abertura do Envelope nº 02, contendo a proposta de

preços, das licitantes declaradas HABILITADAS: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** e **D MOREIRA SANTOS LTDA**, sendo que:

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI apresentou proposta no valor de R\$ 1.423.730,01 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta reais e um centavo).

D MOREIRA SANTOS LTDA, apresentou proposta no valor de 1.401.707,60 (um milhão, quatrocentos e um mil, setecentos e sete reais e um centavo).

As respectivas folhas das propostas de preços foram rubricadas pelo Presidente da CPL e pelos representantes das Licitantes presente. Assim, a verificação da conformidade das propostas se deu na presente. Fora constatado que a empresa **D MOREIRA SANTOS LTDA** apresentou proposta em consonância com todos os anexos do edital e projeto básico. Desta forma, da análise da documentação apresentada, o Presidente da CPL, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **D MOREIRA SANTOS LTDA**. Na sequência, a Comissão Permanente de Licitação declarou a Licitante **D MOREIRA SANTOS LTDA**, como vencedora do certame. Assim, foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. O representante da Licitante presente, no entanto, renunciou expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, **Alexandre Silva Santos**, lavrei e assino a presente ata com a licitante e equipe de apoio.

Alexandre Silva Santos
Presidente da CPL

Manoel Fontes de Araújo Júnior
Membro da CPL

Poliana Menezes de Sousa
Membro da CPL

D MOREIRA SANTOS LTDA
Fabio Renato Silva dos Santos
LICITANTE

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
Victor Gabriel Machado da Costa
LICITANTE

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Tuntum (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 023/2022. Contrato nº: 348/2022. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: contratação de pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços necessários para realização das festividades ao público de Réveillon (31/12/2022) na cidade de Tuntum-MA, Estado do Maranhão. Contratado: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.488.891.0001-03. 5. Vigência: 60 (sessenta) dias. 6. Valor: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). 7. Créditos orçamentários: 13.122.0040.2156.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum - Maranhão, 22 de dezembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.